Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 105 - DOE - 03/06/20 - seção 1 - p.25

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 76, de 2-6-2020

Altera a Representatividade do Centro de Contingência do Coronavírus e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando a edição da Resolução SS-27, de 14-03-2020, que instituiu o Centro de Contingência do Coronavírus, resolve:

Artigo 1º - Altera a redação do artigo 2º, da Resolução SS-27, de 14-03-2020:

"Artigo 2º - O Centro de Contingência do Coronavírus, será presidido pelo Infectologista David Everson Uip, sob a supervisão do Secretário de Estado da Saúde.

Parágrafo 1º - O Centro a que se reporta o caput do artigo 2º, terá suas operações limitadas ao tempo em que persistirem os eventos relacionados ao Coronavírus.

Parágrafo 2º – A coordenação executiva do Centro de Contingência fica a cargo do Dr. João Gabbardo dos Reis. Paragrafo 3º - Em caso de afastamento da presidência da Coordenação, o cargo de coordenador substituto dar-se-á por meio de rodízio quinzenal entre os membros do Centro de Contingência."

Artigo 2º - Fica alterada a representação do Centro de Contingência do Coronavírus, a que se reporta o artigo 3º, da Resolução SS-27, de 14-03-2020, em conformidade ao abaixo indicado:

- a) José Henrique Germann Ferreira, RG 3.966.500-8, Secretário de Estado da Saúde.
- b) João Gabbardo dos Reis, RG 100.376.317-2 SSP-RS, Secretário Executivo do Comitê de Contingência, ex-Secretário Executivo do Ministério da Saúde.
- c) Benedito Antonio Lopes da Fonseca, RG 8.393.244 Professor Associado da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto.
- d) Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho RG 5.436.825-SP, Professor Titular da Divisão de Pneumologia do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo INCOR HCFMUSP.
- e) Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, RG 16.825.408-8 Professor Associado de Infectologista da Universidade Estadual Paulista (UNESP).
- f) David Everson Uip, RG 4.509.000-2 Reitor da Faculdade de Medicina do ABC.
- g) Dimas Tadeu Covas, RG 8.203.961 Diretor do Instituto Butantan e Presidente do Conselho Curador da Fundação Butantan.
- h) Esper Georges Kallas, RG M-21.088.09 SSP/MG Prof. Titular do Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina da USP.
- i) Geraldo Reple Sobrinho RG 7.676.832-6, Presidente do COSEMS e Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.
- j) Helena Keico Sato RG 008.708.790, Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde k) José Osmar Medina de Abreu Pestana, RG 6.282.387 Diretor Superintendente do Hospital do Rim e Hipertensão.
- I) Julio Henrique Rosa Croda RG 052.488.012-3, Coordenador adjunto da área de Medicina II do CAPES e especialista da FIOCRUZ.
- m) Luiz Carlos Pereira Júnior, RG 10.819.245 Diretor do Instituto de Infectologia Emílio Ribas.
- n) Luiz Fernando Aranha Camargo, RG 9.228.783 Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP e Professor Associado da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein.
- o) Marcos Boulos, RG 3.429.561-6 Superintendente de Controle de Endemias SUCEN.
- p) Paulo Rossi Menezes, RG 6.868.690-0 Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina e Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças CCD.
- q) Rodrigo Nogueira Angerami, RG 23.983.591-8 Professor do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia das Doenças Infecciosas da FCM/UNICAMP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.